

A actividade do provedor, neste enquadramento hospitalar, desenvolve-se através de recomendações ao conselho de administração no quadro dos objectivos e missões que lhe estão estatuídos, bem como promover a defesa dos direitos dos utentes.

Nesta sequência, tendo em conta o melindre que o desempenho deste cargo acarreta, apenas pessoas com o perfil, o currículo e o prestígio, granjeado junto dos colegas do estabelecimento em causa, do Dr. Carlos Alberto Raposo de Santana Maia pode conseguir levar a bom porto todos os desafios que lhe irão ser colocados.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do artigo 1.º do regulamento interno do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, homologado pelo despacho de 9 de Junho de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, nomeio provedor deste Centro de Medicina o Dr. Carlos Alberto Raposo de Santana Maia.

18 de Junho de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

201932485

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extracto) n.º 134/2009

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 136.043.353,20 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201936713

Contrato (extracto) n.º 135/2009

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Hospital de São João, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 256.404.076,30 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201936746

Contrato (extracto) n.º 136/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 27 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 26 043 300,48 euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201934891

Contrato (extracto) n.º 137/2009

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 27 de Fevereiro

de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital Infante D. Pedro, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 52.355.815,17 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201936632

Contrato (extracto) n.º 138/2009

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 27 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o IPOFG. — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 43.188.941,35 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201935985

Contrato (extracto) n.º 139/2009

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 17 de Março de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital de Faro, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 100.538.024,90 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201936665

Contrato (extracto) n.º 140/2009

Contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 27 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 113.134.462,70 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201936608

Contrato (extracto) n.º 141/2009

Contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 165.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado a 27 de Fevereiro de 2009 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Hospital de São Teotónio, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2009, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por despacho de 22 de Maio de 2009 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 88.348.279,21 Euros para o ano de 2009.

2 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

201936535